###### INDICAÇÃO Nº 328/2017

**INDICAMOS IMPLANTAÇÃO DO LAR DO IDOSO, NO MUNICIPIO DE SORRISO – MT.**

**PROFESSORA MARISA – PTB E VEREADORES ABAIXO ASSINADOS,** com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, ao Senhor Estevam Hungaro Calvo Filho, Secretário Municipal de Administração e a Senhora Jucelia Gonçalves Ferro, Secretária Municipal de Assistência Social, **versando sobre a necessidade** **de implantação do Lar do Idoso, no município de Sorriso - MT.**

# JUSTIFICATIVAS

O crescente aumento da população idosa em países em desenvolvimento, nas últimas décadas, especificamente no Brasil, passou a ser motivo de grande preocupação para os estudiosos de todas as áreas do conhecimento humano.

Para a Organização Mundial de Saúde (OMS), nos países desenvolvidos, são consideradas idosas as pessoas com mais de 65 anos. Nos países em desenvolvimento, como o Brasil, a terceira idade começa aos 60 anos. O aumento do percentual de idosos, em uma determinada população, como o que vem ocorrendo, é denominado envelhecimento demográfico. Esse traz várias consequências sociais, médicas e econômicas. Entre as consequências sociais, podemos observar a convivência de três ou quatro gerações, cada família possuindo um ou mais velhos, e a existência de mais mulheres, já que sua longevidade é maior.

Embora a estrutura etária do Brasil pareça ser bastante jovem, o grande número de pessoas mais velhas tem chamado a atenção para as questões gerontológicas e geriátricas, o que coloca essa faixa etária numa posição de destaque na política de saúde.

Entendemos ser de grande importância a disponibilização de um local para acolher e cuidar de pessoas idosas que necessitam, fortalecendo a autonomia, integração, saúde e socialização, resgatando sua dignidade e cidadania, e principalmente proporcionando uma melhoria na qualidade de vida dessas pessoas.

 Assim, esperamos contar com o Poder Executivo Municipal, a fim de que atenda a presente indicação.

 Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 05 de julho de 2017.

|  |
| --- |
| **PROFª MARISA****Vereadora - PTB** |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **BRUNO DELGADO****Vereador PMB** | **CLAUDIO OLIVEIRA****Vereador PR** | **FÁBIO GAVASSO****Vereador PSB** |
| **MAURÍCIO GOMES****Vereador PSB** | **PROFª. SILVANA****Vereadora PTB** |